



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0001107-22.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Relator : Diretor de Gestão de Pessoas
Requerente : Gerência de Contratação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : Aquisição e instalação. Equipamentos de comunicação (controle de acesso e proteção individual para o TJAC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 60/2014, de acordo com as Atas de Realização (fls. 236-346 e 412-415), Resultado por Fornecedor (fl. 416) e Termo de Adjudicação (fls. 348-349), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.664/0001-56, com valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o **item 5**;

Restaram fracassados **os itens 1, 3, 4, 6 e 7**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 305/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Bem ainda, por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, face a Decisão proferida (fl. 362), **ADJUDICO** o objeto do **item 2** à empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para o **item 2**;

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após assinatura das Atas, fica autorizada a aquisição dos materiais destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 10/05/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0045608** e o código CRC **C808B188**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0001107-22.2016.8.01.0000

0045608v2